



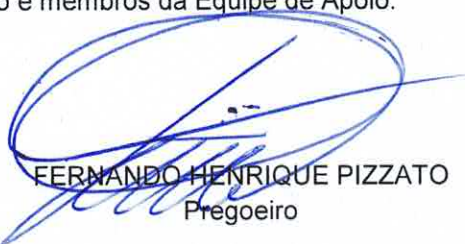
ESTADO DO PARANÁ

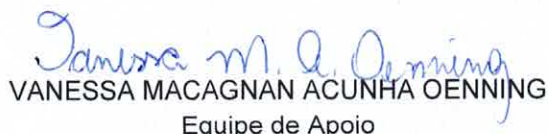
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e a Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto Municipal nº 4412/2021, para sessão de habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO 01 (UM) CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL PRIMÁRIO EQUIPADO COM BRITADOR DE MANDÍBULAS, MONTADO SOBRE CHASSI COM DOIS EIXOS PARA MOVIMENTAÇÃO, SENDO O TRASEIRO COM RODADO DUPLO E O DIANTEIRO COM RODADO SIMPLES, SAPATAS EM AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA ESTABILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SISTEMA DIRECIONAL DE ENGATE PARA REBOQUE, ACIONAMENTO VIA MOTOR ESTACIONÁRIO A DIESEL COM NO MÍNIMO SEIS CILINDROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 99 CV, EMPBREAGEM A SECO, COM SILO ALIMENTADOR E ESTEIRA TRANSPORTADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Na abertura da sessão, o Pregoeiro, agradeceu a presença de todos e relatou que a empresa CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI não encaminhou representante para a participação na sessão e que a vistoria no equipamento classificado em primeiro lugar na sessão do dia 15 de julho de 2021, ocorreu conforme o edital previa, sendo aprovado com ressalvas e o mesmo será novamente avaliado pela comissão no ato da entrega, conforme ata de avaliação anexada nos autos do processo. Ato contínuo o Pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no item do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que a empresa apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, com todas as certidões dentro do prazo de validade na data de recebimento dos envelopes, porém, devido ao prazo para a vistoria e convocação para abertura do envelope de habilitação, na presente data as Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal se encontram com prazo de vigência expirado, o Pregoeiro salientou que nova pesquisa será realizada nos sites oficiais do Estado de Santa Catarina e do Município de Chapecó antes da Publicação do Relatório de Classificação para a comprovação da regularidade. Desta feita, o Pregoeiro declarou a empresa CCM COMÉRCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI devidamente habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Pregoeiro


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio


LUANA CRISTINA REFFATTI
Equipe de Apoio